**PARECER DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZÃO E CONTROLE**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

**“Fica alterado o número de vagas constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do PCCS - GERAL do Município de Porto dos Gaúchos - MT e dá outras providências. ”**

**Relatório**

1. Fica alterado o número de vagas do cargo de **Engenheiro Civil** de 01 (uma) para 03 (três) vagas, alterando o quadro de cargos do Anexo I, da Lei 383/2012 de 03 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais do PCCS - GERAL, da Prefeitura de Porto dos Gaúchos/MT
2. **Análise**       . Após análise do projeto e sua respectiva justificativa, a comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, APROVOU POR UNANIMIDADE o referido projeto.
3. **Voto  
   Parecer da Comissão**.

Os vereadores, Leandro Budke, Enos e Eder Boldrin que compõem a Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, **Aprovam por Unanimidade o Projeto de Lei Nº 21/2022**

                         Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

Leandro Budke **Presidente e Relator da Comissão**

Enos **vice**

Eder Boldrin **Membro**